Lei nº 209/2001 de 23 de abril de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Oscar Ferraz Filho, a via pública que liga a rua José Rodrigues de Moraes, na altura da Lavanderia Pública, ao Loteamento Dom Ceslau Stanula.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 23 de abril de 2001.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO